



PORTARIA Nº 235/2026

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO EM GOZO A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Fabiula Aparecida Pinto de Carvalho, onde solicita férias prêmio em gozo, protocolado sob o nº 1184, datado em 25.03.2026;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Prêmio em Gozo à servidora Fabiula Aparecida Pinto de Carvalho, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, por um mês, no período de 06.04.2026 a 05.05.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06.04.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 07 de abril de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Emanuel Tadeu Gonçalves
Secretário de Governo - Interino

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 07 de abril de 2026.

Emanuel Tadeu Gonçalves - Secretário de Governo – Interino.

PORTARIA Nº 236/2026

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO EM GOZO A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Rivelino Jose das Chagas, onde solicita férias prêmio em gozo, protocolado sob o nº 1144, datado em 23.03.2026;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Prêmio em Gozo ao servidor Rivelino Jose das Chagas, ocupante do cargo de Motorista, por um mês, no período de 06.04.2026 a 05.05.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06.04.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 07 de abril de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Emanuel Tadeu Gonçalves
Secretário de Governo - Interino

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 07 de abril de 2026.

Emanuel Tadeu Gonçalves - Secretário de Governo – Interino.

PORTARIA Nº 237/2026

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Andreia Justimiano Gomes, onde solicita Licença Maternidade protocolado sob o nº 1272, datado em 31.03.2026;

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença maternidade à servidora Andreia Justimiano Gomes, ocupante do cargo de Secretário Escolar, por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 01.04.2026 a 27.09.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.04.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 07 de abril de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Emanuel Tadeu Gonçalves
Secretário de Governo - Interino

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 07 de abril de 2026.

Emanuel Tadeu Gonçalves - Secretário de Governo - Interino.

PORTARIA Nº 238/2026

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Danielle Moreira Silva, onde solicita licença para tratamento de saúde protocolado sob o nº 1265, datado em 31.03.2026;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora Danielle Moreira Silva, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, por 30 (trinta) dias a partir de 28.03.2026, completando os 15 primeiros dias em 10.04.2026 e o restante conforme perícia médica a ser marcada e realizada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28.03.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 07 de abril de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Emanuel Tadeu Gonçalves
Secretário de Governo - Interino

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 07 de abril de 2026.

Emanuel Tadeu Gonçalves - Secretário de Governo - Interino.



PORTARIA Nº 239/2026

CONCEDE FÉRIAS ANUAIS AOS SERVIDORES MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias aos servidores conforme discriminado abaixo:

• **FÉRIAS ANUAIS 01/04/2026 A 30/04/2026**

1. Eugenio Euzebio de Sousa
2. Lorene Isabel da Silva Oliveira
3. Raimundo Lucio de Oliveira

• **FÉRIAS ANUAIS 02/04/2026 A 01/05/2026**

1. Lucimeia do Rozario Silva de Oliveira
2. Mary Lane Souza Machado

• **FÉRIAS ANUAIS 06/04/2026 A 05/05/2026**

1. Bruno Luiz de Paula Barbosa (gozo 06/04/2026 a 17/04/2026 e 08/06/2026 a 25/06/2026)
2. Debora Livia Silvano da Silva (gozo 06/04/2026 a 20/04/2026 e 17/07/2026 a 31/07/2026)
3. Fernanda Cassia da Silva (gozo 06/04/2026 a 16/04/2026 e 20/07/2026 a 07/08/2026)
4. Fernando Junho Pereira da Silva
5. Genilson Diego de Lima Soares
6. Isabela Lode da Silva (gozo 06/04/2026 a 17/04/2026 e 11/05/2026 a 28/05/2026)
7. Josiene Leide de Oliveira (gozo 06/04/2026 a 20/04/2026 e 02/07/2026 a 16/07/2026)
8. Karina de Oliveira do Nascimento (gozo 06/04/2026 a 19/04/2026 e 29/06/2026 a 14/07/2026)
9. Katia Aparecida da Fonseca Goulart (gozo 06/04/2026 a 24/04/2026 e 03/08/2026 a 13/08/2026)
10. Mariana Prates de Oliveira Campos (gozo 06/04/2026 a 16/04/2026 e 08/06/2026 a 26/06/2026)
11. Mayara Rubia de Jesus Oliveira (gozo 06/04/2026 a 20/04/2026 e 05/10/2026 a 19/10/2026)
12. Raiane Aparecida Neves (gozo 06/04/2026 a 17/04/2026 e 02/11/2026 a 19/11/2026)
13. Raissa Fernanda dos Santos
14. Ronaldo Messias Diniz
15. Stephanie Homem Gonçalves

• **FÉRIAS ANUAIS 09/04/2026 A 08/05/2026**

1. Marilene das Gracas Abreu da Fonseca

• **FÉRIAS ANUAIS 13/04/2026 A 12/05/2026**

1. Johnny Junior de Lima

• **FÉRIAS ANUAIS 16/04/2026 A 15/05/2026**

1. Milton Vieira Nogueira (10 dias de pecúnia)

• **FÉRIAS ANUAIS 20/04/2026 A 19/05/2026**

1. Jerry Euzebio da Silva (gozo 20/04/2026 a 04/05/2026 e 10/09/2026 a 24/09/2026)

• **FÉRIAS ANUAIS 24/04/2026 A 25/05/2026**

1. Henrique Rolfman Rodrigues Silveira (gozo 24/04/2026 a 08/05/2026 e 03/08/2026 a 17/08/2026)

• **FÉRIAS ANUAIS 28/04/2026 A 26/05/2026**

1. Lauciane Fabricia de Campos (gozo 28/04/2026 a 07/05/2026 e 08/09/2026 a 27/09/2026)

• **FÉRIAS ANUAIS 30/04/2026 A 29/05/2026**

1. Debora Mistica Teixeira da Costa Chiericato (gozo 30/04/2026 a 15/05/2026 e 03/11/2026 a 16/11/2026)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.04.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 07 de abril de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Emanuel Tadeu Gonçalves
Secretário de Governo – Interino

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 07 de abril de 2026.

Emanuel Tadeu Gonçalves - Secretário de Governo - Interino.

PORTARIA Nº 240/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM; **CONSIDERANDO** o requerimento do servidor Breno Fernando da Cruz Carvalho, onde solicita férias regulamentares, protocolado sob o nº 1227, em 27.03.2026;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Regulamentares ao servidor Breno Fernando da Cruz Carvalho, ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias, no período de 06.04.2026 a 05.05.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06.04.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira 07 de abril de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Emanuel Tadeu Gonçalves
Secretário de Governo - Interino

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 07 de abril de 2026.

Emanuel Tadeu Gonçalves - Secretário de Governo - Interino.

PORTARIA Nº 241/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM; **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Marilusia Vieira de Rezende, onde solicita férias regulamentares, protocolado sob o nº 1252, em 01.04.2026;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Regulamentares à servidora Marilusia Vieira de Rezende, ocupante do cargo de Assessor, no período de 06.04.2026 a 05.05.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06.04.2026.



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira 07 de abril de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Emanuel Tadeu Gonçalves
Secretário de Governo - Interino

Publicado no Saguão de Entrada do Paço
Municipal Prefeito Agostinho Corsino de
Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua
data. Carandaí, 07 de abril de 2026.

Emanuel Tadeu Gonçalves - Secretário de
Governo - Interino.

PORTARIA Nº 242/2026

**CONCEDE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR
MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa
Vieira, usando das faculdades que lhe
confere a Constituição Federal; a
Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento do
servidor Aromar Jose da Silva, onde solicita
licença para tratamento de saúde
protocolado sob o nº 1307, datado em
01.04.2026;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de
saúde ao servidor Aromar Jose da Silva,
ocupante do cargo de Motorista, por 90
(noventa) dias a partir de 31.03.2026,
completando os 15 primeiros dias em
14.04.2026 e o restante conforme perícia
médica a ser marcada e realizada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, retroagindo seus efeitos
a 31.03.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 07 de abril de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Emanuel Tadeu Gonçalves
Secretário de Governo - Interino

Publicado no Saguão de Entrada do Paço
Municipal Prefeito Agostinho Corsino de
Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua
data. Carandaí, 07 de abril de 2026.

Emanuel Tadeu Gonçalves - Secretário de
Governo - Interino.

PORTARIA Nº 243/2026

**CONCEDE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA
MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa
Vieira, usando das faculdades que lhe
confere a Constituição Federal; a
Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da
servidora Roberta Aparecida de Melo
Correia, onde solicita licença para tratamento
de saúde protocolado sob o nº 1282, datado
em 01.04.2026;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de
saúde à servidora Roberta Aparecida de
Melo Correia, ocupante do cargo de
Profissional de Apoio, por 14 (quatorze) dias
de 31.03.2026 a 13.04.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, retroagindo seus efeitos
a 31.03.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 07 de abril de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Emanuel Tadeu Gonçalves
Secretário de Governo - Interino

Publicado no Saguão de Entrada do Paço
Municipal Prefeito Agostinho Corsino de
Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua
data. Carandaí, 07 de abril de 2026.

Emanuel Tadeu Gonçalves - Secretário de
Governo - Interino.

PORTARIA Nº 244/2026

**PRORROGA PRAZO DE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA
MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa
Vieira, usando das faculdades que lhe
confere a Constituição Federal; a
Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o comunicado de decisão
da médica do trabalho;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar Licença para Tratamento
de Saúde à servidora Ana Maria dos Santos,
ocupante do cargo de Operário, até
21.04.2026, devendo a servidora retornar as
suas atividades laborais após essa data com
restrições.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 07 de abril de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Emanuel Tadeu Gonçalves
Secretário de Governo - Interino

Publicado no Saguão de Entrada do Paço
Municipal Prefeito Agostinho Corsino de
Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua
data. Carandaí, 07 de abril de 2026.

Emanuel Tadeu Gonçalves - Secretário de
Governo - Interino.

PORTARIA Nº 245/2026

**PRORROGA PRAZO DE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA
MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa
Vieira, usando das faculdades que lhe
confere a Constituição Federal; a
Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o comunicado de decisão
da médica do trabalho;

RESOLVE



Art. 1º Prorrogar Licença para Tratamento de Saúde à servidora Maria de Lourdes dos Santos, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, mantendo restrições até 07/2026, devendo a servidora ser submetida a nova perícia após essa data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 07 de abril de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Emanuel Tadeu Gonçalves
Secretário de Governo - Interino

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 07 de abril de 2026.

Emanuel Tadeu Gonçalves - Secretário de
Governo - Interino.

PORTARIA Nº 246/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o requerimento da servidora Marília Gloria de Melo Alvin Oliveira, onde solicita férias regulamentares, protocolado sob o nº 1328, em 06.04.2026;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Regulamentares à servidora Marília Gloria de Melo Alvin Oliveira, ocupante do cargo de Recepcionista, no período de 01.04.2026 a 30.04.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.04.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira 07 de abril de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Emanuel Tadeu Gonçalves
Secretário de Governo - Interino

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 07 de abril de 2026.

Emanuel Tadeu Gonçalves - Secretário de
Governo - Interino.

PORTARIA Nº 246/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o requerimento da servidora Marília Gloria de Melo Alvin Oliveira, onde solicita férias regulamentares, protocolado sob o nº 1328, em 06.04.2026;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Regulamentares à servidora Marília Gloria de Melo Alvin Oliveira, ocupante do cargo de Recepcionista, no período de 01.04.2026 a 30.04.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.04.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira 07 de abril de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Emanuel Tadeu Gonçalves
Secretário de Governo - Interino

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 07 de abril de 2026.

Emanuel Tadeu Gonçalves - Secretário de
Governo - Interino.

PORTARIA Nº 246/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o requerimento da servidora Marília Gloria de Melo Alvin Oliveira, onde solicita férias regulamentares, protocolado sob o nº 1328, em 06.04.2026;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Regulamentares à servidora Marília Gloria de Melo Alvin Oliveira, ocupante do cargo de Recepcionista, no período de 01.04.2026 a 30.04.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.04.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira 07 de abril de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Emanuel Tadeu Gonçalves
Secretário de Governo - Interino

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 07 de abril de 2026.

Emanuel Tadeu Gonçalves - Secretário de
Governo - Interino.

PORTARIA Nº 247/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o requerimento da servidora Marcia Helena de Oliveira Turqueti, onde solicita férias regulamentares, protocolado sob o nº 1197, em 06.03.2026;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Regulamentares à servidora Marcia Helena de Oliveira Turqueti, ocupante do cargo de Ajunto de Gabinete, no período de 08.04.2026 a 17.04.2026 e 08.09.2026 a 17.09.2026 (10 dias de pecúnia).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.



Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira 07 de abril de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Emanuel Tadeu Gonçalves
Secretário de Governo - Interino

Publicado no Saguão de Entrada do Paço
Municipal Prefeito Agostinho Corsino de
Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua
data. Carandaí, 07 de abril de 2026.

Emanuel Tadeu Gonçalves - Secretário de
Governo - Interino.

PORTARIA Nº 248/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa
Vieira, usando das faculdades que lhe
confere a Constituição Federal; a
Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o requerimento da
servidora Evelin Lima de Bem Nunes Silva,
onde solicita férias regulamentares,
protocolado sob o nº 1256, em 01.04.2026;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Regulamentares à
servidora Evelin Lima de Bem Nunes Silva,
ocupante do cargo de Nutricionista - NASF,
no período de 13.04.2026 a 12.05.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira 07 de abril de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Emanuel Tadeu Gonçalves
Secretário de Governo – Interino

Publicado no Saguão de Entrada do Paço
Municipal Prefeito Agostinho Corsino de
Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua
data. Carandaí, 07 de abril de 2026.

Emanuel Tadeu Gonçalves - Secretário de
Governo - Interino.

PORTARIA Nº 249/2026

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa
Vieira, usando das faculdades que lhe
confere a Constituição Federal; a
Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o requerimento da
servidora Elizangela Mayara Nunes, onde
solicita licença para tratamento de saúde
protocolado sob o nº 1316, datado em
06.04.2026;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de
saúde à servidora Elizangela Mayara Nunes,
ocupante do cargo de Auxiliar de Cuidador
da Casa Lar, por 90 (noventa) dias a partir de
03.04.2026, completando os 15 primeiros
dias em 17.04.2026 e o restante conforme
perícia médica a ser marcada e realizada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, retroagindo seus efeitos
a 03.04.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 07 de abril de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Emanuel Tadeu Gonçalves
Secretário de Governo - Interino

Publicado no Saguão de Entrada do Paço
Municipal Prefeito Agostinho Corsino de
Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua
data. Carandaí, 07 de abril de 2026.

Emanuel Tadeu Gonçalves - Secretário de
Governo - Interino.

PORTARIA Nº 250/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa
Vieira, usando das faculdades que lhe
confere a Constituição Federal; a
Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o requerimento do
servidor Rian Carlos Barbosa de Andrade,
onde solicita férias regulamentares,
protocolado sob o nº 1347, em 07.04.2026;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Regulamentares ao
servidor Rian Carlos Barbosa de Andrade,
ocupante do cargo de Assessor do Gabinete
do Prefeito, no período de 27.04.2026 a
30.04.2026 e 27.07.2026 a 11.08.2026 (10
dias de pecúnia).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira 07 de abril de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Emanuel Tadeu Gonçalves
Secretário de Governo - Interino

Publicado no Saguão de Entrada do Paço
Municipal Prefeito Agostinho Corsino de
Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua
data. Carandaí, 07 de abril de 2026.

Emanuel Tadeu Gonçalves - Secretário de
Governo - Interino.

PORTARIA Nº 251/2026

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das
faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da
Constituição Federal; art. 90, VII,
Constituição do Estado e art. 73 e 74 da
LOM; e

CONSIDERANDO o requerimento da
servidora Celine Maria Pinto Abidalla
Barreto, ocupante do cargo em comissão de
Diretora Presidente da Autarquia Hospital
Municipal Sant'Ana de Carandaí, por meio do
qual solicita férias regulamentares,
concedida através da Portaria nº 060 do
Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí,
em 31 de março de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de
assegurar a continuidade imediata das
atividades desenvolvidas no referido setor,
tendo em vista o caráter estratégico do cargo
para o controle e a eficiência da Gestão
Municipal;

CONSIDERANDO a complexidade e a
relevância das atribuições inerentes ao
cargo, exigindo designação criteriosa e
tecnicamente adequada;

CONSIDERANDO a capacidade técnica, a
idoneidade e a experiência do Vice-Prefeito
no desempenho das funções públicas;

CONSIDERANDO o interesse público na
busca pela otimização dos recursos públicos
e pelo aprimoramento da gestão hospitalar;

CONSIDERANDO que é juridicamente lícita
a acumulação temporária de cargos pelo
servidor público, desde que não haja prejuízo
às funções exercidas, nem



comprometimento do regular andamento dos serviços, devendo o designado optar por um dos vencimentos.

RESOLVE

Art. 1º Designar, interinamente e em caráter precário, o senhor Carlos Henrique Felipe Pereira Vale, Vice-Prefeito do Município de Carandaí, para exercer cumulativamente e sem prejuízo de suas atribuições constitucionais, a função de Diretor Presidente da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no período de 06 de abril de 2026 a 15 de abril de 2026.

Art. 2º Em observância à legislação constitucional vigente, o servidor designado deverá optar pelos vencimentos do cargo de origem ou do cargo objeto da presente designação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos exclusivamente no período de 06 de abril de 2026 a 15 de abril de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 07 de abril de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Emanuel Tadeu Gonçalves
Secretário de Governo - Interino

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 07 de abril de 2026.

Emanuel Tadeu Gonçalves – Secretário de Governo - Interino.

PORTARIA Nº 252/2026

EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Odilon Moreira de Souza Júnior, protocolado sob o nº 1380, datado em 07.04.2026;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 07.04.2026, o servidor Odilon Moreira de Souza Júnior, do cargo de Diretor

Administrativo e Financeiro da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 07 de abril de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Emanuel Tadeu Gonçalves
Secretário de Governo - Interino

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 07 de abril de 2026.

Emanuel Tadeu Gonçalves – Secretário de Governo - Interino.



Prefeitura Municipal de Carandaí Adm. 2025-2028

I ERRATA DO EDITAL

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 136/2025

EDITAL Nº. 080/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025

CONSIDERANDO pedido de impugnação apresentado pela empresa Clínica Acolher Carandaí Ltda. – CNPJ nº 64.103.193/0001-99;

CONSIDERANDO o princípio da razoabilidade parcial na alteração do demandante;

O município de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na lei federal nº14.133/21, e suas alterações, torna público as seguintes alterações no Edital de licitação:

1. Incluir

12.22.5 Quanto a **REGULARIDADE TÉCNICA**, apresentará:

a) Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a aptidão do licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características objeto da licitação.

b) Comprovação de possuir em seu quadro profissional de formação superior completa na área exigida pela terapia ofertada ou outro devidamente reconhecido e registro no seu respectivo conselho de classe.

c) A documentação exigida na alínea “a” deste item poderá ser substituída por outra prova de que a empresa possui experiência prática na execução de serviço de características semelhantes, sendo estas alternativas (contratos, notas fiscais, relatórios técnicos de prestações de serviços, declarações por pessoa



Prefeitura Municipal de Carandaí

Adm. 2025-2028

jurídica de direito público ou privado), mantendo a observância de comprovação da aptidão do licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características objeto da licitação.

O mesmo ocorrerá em **NOVA data**, com **TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: às 08h 45mim do dia 23/04/2026. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: às 09h 00mim do dia 23/04/2026.

*Demais pontos deste Edital permanecem inalterados.

Carandaí, 07 de abril de 2026

Fabiano Miguel Tavares Campos
Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Carandaí

*Pelo povo, com transparência e eficiência
Adm. 2025-2028*

III ERRATA DO EDITAL

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 139/2025

EDITAL Nº. 082/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 25/2025

CONSIDERANDO pedido de esclarecimentos apresentado pela empresa UP Brasil Administração e Serviços Ltda;

O município de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na lei federal nº14.133/21, e suas alterações, torna público as seguintes alterações no Edital de licitação:

1. Inserir

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

6.2.12. O pagamento será efetuado mensalmente, em até 02 (dois) dias úteis após a liberação dos créditos, contados do recebimento definitivo, da apresentação e aceitação da nota fiscal/fatura no protocolo do órgão contratante.

O mesmo terá **NOVA data para término da entrega dos pedidos de credenciamento**, com **TÉRMINO DO RECEBIMENTO DOS PEDIDOS: às 17h 00mim do dia 23/04/2026**.

*Demais pontos deste Edital permanecem inalterados.

Carandaí, 07 de abril de 2026

Matheus Henrique Rodrigues de Melo

Agente de Contratação